

## ATA nº 2

**Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Parque de Máquinas e Viaturas (estação de serviço/mecânica), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª J**

1. No dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal da Sertã, reuniu pela primeira vez o Júri designado do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relações jurídicas de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se presentes os seguintes membros e tendo tomado as deliberações que a seguir se enunciam:

Presidente: Ana Filipa Lopes Vinagre – Técnica Superior no Setor de Recursos Humanos;

1º Vogal Efetivo: Albino Marques Ferreira, Assistente Operacional no Setor de Parque de Máquinas e Viaturas que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Osvaldo Miguel Nunes Farinha, Assistente Técnico no Setor de Armazém Municipal, Obras e Serviços por Administração Direta.

2. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal exigidos no respetivo aviso de abertura e publicação na BEP. Procedeu-se ainda à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos. Na sequência da análise efetuada, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

2.1. Elaborar a lista de candidatos, por ordem alfabética, conforme a tabela seguinte:

<b>Lista de Candidatos</b>	
<b>Nº Candidato</b>	<b>Nome</b>
1	Anilson Alberto da Conceição
2	Carlos Manuel da Silva Nunes
3	Cláudio Manuel Rodrigues Francisco
4	Daniel Carrilho Firmino
5	David Dias Monteiro
6	Fernando Alves Miranda
7	Hugo Miguel Pinto Fernandes
8	Luís Miguel Neves Almeida da Costa
9	Paulo Jorge Rocha Silva
10	Sérgio Raimundo
11	Susana Maria da Conceição Martins

2.2. Admitir os seguintes candidatos, na medida em que apresentaram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal:

<b>Lista de Candidatos Admitidos</b>	
<b>Nº Candidato</b>	<b>Nome</b>
2	Carlos Manuel da Silva Nunes
3	Cláudio Manuel Rodrigues Francisco
5	David Dias Monteiro

6	Fernando Alves Miranda
11	Susana Maria da Conceição Martins

2.2.1. O Júri deliberou que o candidato Fernando Alves Miranda, foi provisoriamente admitido ao procedimento concursal, uma vez que não enviou aquando da sua candidatura o Certificado de Habilitações comprovativo da Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12º ano de escolaridade. Caso não proceda ao seu envio com a maior brevidade possível, ou não seja detentor da Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, será excluído do presente procedimento.

2.2.2. Relativamente aos candidatos com relação jurídica de emprego público, foi decidido que, uma vez que nenhum dos candidatos se encontra a exercer funções idênticas à carreira/categoria para que foi aberto o procedimento concursal em causa, os métodos de seleção a que todos serão sujeitos são, a Prova de Conhecimentos Oral e Prática, a Avaliação Psicológica e a Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o artigo 36º, da LTFP.

2.3. Mais deliberou, em harmonia com o nº 4, do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, proceder à notificação da intenção de exclusão dos seguintes candidatos, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia:

<b>Lista de Candidatos Excluídos</b>		
<b>Nº Candidato</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento da Exclusão</b>
1	Anilson Alberto da Conceição	Não apresentação do

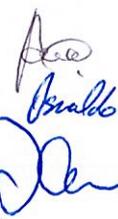
		formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,”.
4	Daniel Carrilho Firmino	Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,”.
7	Hugo Miguel Pinto Fernandes	Não possui Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, ou seja, nascidos

		até 31/12/1966: 4º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12º ano de escolaridade.
8	Luís Miguel Neves Almeida da Costa	Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito.”.
9	Paulo Jorge Rocha Silva	Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da

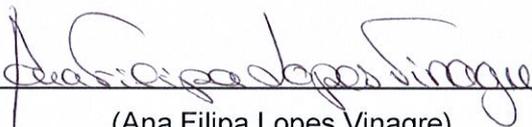
		candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,”.
10	Sérgio Raimundo	Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,”.

3. Por motivos de celeridade procedimental, o Júri deliberou fazer uso do n.º 5, art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e procedeu à marcação do primeiro método de seleção e notificar os candidatos para a realização da Prova de Conhecimentos Oral, para o dia 10 de abril de 2024, pelas 09h30m, no Estaleiro Municipal, sito na Zona Industrial da Sertã e para a Prova de Conhecimentos Prática, para o dia 10 de abril de 2024, pelas 14h00m, também no Estaleiro Municipal, sito na Zona Industrial da Sertã.

E, nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri.

6 

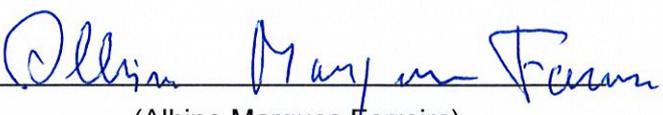
O Júri,  
Presidente:



---

(Ana Filipa Lopes Vinagre)

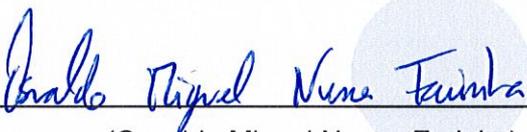
1º. Vogal Efetivo:



---

(Albino Marques Ferreira)

2º. Vogal Efetivo:



---

(Osvaldo Miguel Nunes Farinha)

